

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 08/02/2017.

Às catorze horas, do dia oito de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do processo nº018/2017 através CI Nº 022/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, solicitando parecer para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº022/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, considerando a proposta de menor valor, da Empresa PARAISO ALIMENTOS LTDA CNPJ 10.704.422/0001-00, no valor de R\$ 2.946,05 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). 3) Leitura e análise do processo nº019/2017 através da CI nº 023/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, solicitando parecer para aquisição de material de expediente. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº020/2017 favorável a continuidade do referido processo. 4) Leitura e análise do processo nº020/2017 através da CI nº

meu

[Handwritten signature]

020/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, solicitando parecer para aquisição de material elétrico. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer N°021/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo. 5) Leitura e analise do processo n°022/2017 através da CI n° 025/2017, encaminhado pela Diretora Presidente, solicitando elaboração de Resolução sobre a reserva da taxa de administração, para quais os fins que irá ser destinado. O Conselho curador irá analisar a documentação para posterior elaboração da referida Resolução. 6) Leitura e analise do processo n°023/2017 através da CI n° 026/2017, encaminhado pela Diretora Presidente, solicitando parecer para contratação de empresa especializada em consultoria atuarial. Após análise da documentação a Presidente do Conselho solicitou a Diretora Presidente do Previna que providencia-se orçamento atualizado da empresa Atuarial Consultoria - I.F Garcia & Cida Ltda, para dar prosseguimento ao referido processo. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2017.




